



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L  
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de janeiro de 2024.

**Atos do Executivo**

**Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
SENHORA MARIA JOSÉ SANTANA DE  
MEDEIROS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, nos moldes da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o senhor JOSÉ ERISSANDRO DA SILVA NICÁCIO, para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR de acordo com o art. 38, da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências do Município de Princesa Isabel -PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de janeiro de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Portaria nº 013, de 10 de janeiro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
SENHORA MARIA JOSÉ SANTANA DE  
MEDEIROS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, nos moldes da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora MARIA JOSÉ SANTANA DE MEDEIROS, para exercer o cargo de

CONSELHEIRA TUTELAR de acordo com o art. 38, da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências do Município de Princesa Isabel -PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de janeiro de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Portaria nº 014, de 10 de janeiro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
SENHORA MONICA BARBOSA DA  
SILVA.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, nos moldes da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora MONICA BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR de acordo com o art. 38, da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências do Município de Princesa Isabel -PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de janeiro de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L  
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de janeiro de 2024.

**Atos do Executivo**

**Portaria nº 015, de 10 de janeiro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
SENHORA ADRIANA DIAS DE  
CARVALHO DA SILVA.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, nos moldes da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear a senhora ADRIANA DIAS DE CARVALHO DA SILVA, para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR de acordo com o art. 38, da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências do Município de Princesa Isabel -PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de janeiro de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
**Prefeito**

**Portaria nº 016, de 10 de janeiro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
SENHOR EVERALDO JOSÉ  
FERREIRA.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, nos moldes da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o senhor EVERALDO JOSÉ FERREIRA, para exercer o cargo de CONSELHEIRA

TUTELAR de acordo com o art. 38, da Lei municipal nº 1.638 de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências do Município de Princesa Isabel -PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de janeiro de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
**Prefeito**